

# **PROJETO DE LEI N° , DE 2007**

## **(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

*“Institui o Dia Nacional do Despachante Documentalista. ”*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Despachante Documentalista a ser comemorado anualmente no dia 12 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Com o presente projeto de lei, pretendemos homenagear o Despachante Documentalista, profissional ao qual todos nos socorremos quando, por um motivo ou outro, nos defrontamos com a necessidade de enfrentar o verdadeiro cipoal de entraves burocráticos existente nos diversos órgãos da Administração Pública.

Nossa ligação com essa valorosa categoria profissional vem de longa data, fomos nós que apresentamos à apreciação da Câmara dos Deputados o projeto de lei que originou a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que oficializou o funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais dos Despachantes Documentalista.

Deste modo, sentimo-nos honrados em prestar-lhes esta merecida homenagem que, temos certeza, contará com o apoio dos nossos pares.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2007.

**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
Deputado Federal – São Paulo